DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.663/2024

Denomina Praça Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"Praça José Firmino"** a praça localizada perpendicular à rua José Lopes Ferreira, no bairro Pires.

Art. 2º - Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento ao presente Decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR